PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01 – TP 08/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA (NEXSOLAR) – CNPJ: 19.925.435/0001-75

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA PARA O PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI**, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 08/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 130.342,69 (Cento e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2020, oriundos do FPM, ICMS e/ou operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A, conforme dotação Orçamentária abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 10.000,00 R$ 25.000,00	15.451.0020.1103.0000 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Implantação de Usina de Energia Solar Fotovoltaica Obras e instalações Equipamentos e material permanente
R$ 1.969.036,96	Lei nº 339 de 20/12/2019 Operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A.	Aquisição de bens/serviços destinados a instalação de energia solar, na prefeitura, suas secretarias e demais prédios públicos do município.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente 40.904-9**, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco do Brasil, Agência 4211-0**, valendo a CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (Noventa dias) dias a contar da data da sua assinatura.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Laura de Oliveira Araújo, Sócia-Administrativa, portadora da Carteira de Identidade RG: 2.083.142/SEJUSP – MS e CPF: 027.208.061-61

Buriti dos Montes – PI, 01 de outubro de 2020

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Sílvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 68/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS de nº 08/2020,** para o fim de declarar vencedora da licitação que tem como objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação de sistema fotovoltáico conectado à rede elétrica para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI.**

Empresa vencedora da Tomada de Preços nº 08/2020.

NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA (NEXSOLAR) CNPJ: 19.925.435/0001-75					
Item	**Discriminação**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unit. (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	**Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de implantação de sistema fotovoltáico conectado à rede elétrica para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes – PI**	**UND**	**01**	**R$ 130.342,69**	**R$ 130.342,69**
(Cento e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)					

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a realização dos serviços

Cumpra-se e Arquive-se.

Buriti dos Montes – PI, 29 de setembro de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA PARA O PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PI.

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 68/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

Exmº. Srº.
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação vem à presença de V. Exª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 08/2020, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Iniciada a sessão, realizada em (03/09/2020), aguardou-se o comparecimento de empresas interessadas em participar do certame licitatório. Compareceram à sessão, através de seus representantes legais, as empresas: ***1. NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA (NEXSOLAR) – CNPJ: 19.925.435/0001-75, representada pelo Sr. Marlos Breno Silva Marinho, RG nº 4.060.483/SSP – PI e CPF nº 063.087.783-11; 2. MULT SOLAR ENERGIA EIRELI (MULTI SOLAR ENERGIA) – CNPJ: 31.770.782/0001-71, representada pelo Sr. Ronildo Alcantara Almeida Garcia, RG nº 1.543.801/SSP – PI e CPF nº 810.185.173-91; 3. POWER SOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEIS LTDA – CNPJ: 26.551.396/0001-59, representada pelo Sr. Severino dos Ramos Campelo, RG nº RG: 39.807.025-8/SSP – SP e CPF nº 570.475.294-20,*** portando os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

(Continua na próxima página)